



EDITAL N.º 06/2022

---- **INÁCIO JOSÉ LUDOVICO ESPERANÇA, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa,**-----

---- **FAZ PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, que a Câmara Municipal, na sua **Reunião Ordinária realizada no dia vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e dois**, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vila Viçosa, deliberou o seguinte:-----

---- Processo n.º 17/21 – João Paulo Cabrita Silva Toscano/J. Julião e Filhos, Lda. – Pedido de Averbamento do Processo de Obras para substituição do nome do requerente (Olival de Vale de Judeus e Olival do Macaco, Lote LG 40, em Vila Viçosa). Deferir a pretensão do requerente, nos termos da informação da DUA, datada de dezoito de janeiro de dois mil e vinte e dois.-----

---- Processo n.º 43/18 – João Pedro Godinho Marcão e Ana Paula Pessoa Galhardas – Caducidade dos Atos/Procedimentos Administrativos (Loteamento de São Domingos, Lote 98, em Vila Viçosa). Aprovar a intenção de declarar a caducidade dos procedimentos administrativos /processo, de acordo com a informação da DUA datada de dezassete de janeiro de dois mil e vinte e dois.-----

---- Processo n.º 17/20 – José Manuel Vaz Sengo Mendinhos – Caducidade dos atos/procedimentos administrativos (Quinta das Velhas, Artigo 231.º, Secção A, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu). Declarar a caducidade dos procedimentos administrativos/processo, nos termos da informação da DUA datada de dezassete de janeiro de dois mil e vinte e dois.-----

---- Processo Interno n.º 731 – Atribuição de dois lugares de estacionamento afetos a viaturas para serviços da Junta de Freguesia de Bencatel. Aprovar a atribuição de dois lugares de estacionamento, em frente à sede da Junta de Freguesia de Bencatel, sita na Avenida de Luanda, freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, de acordo com a informação n.º 13/2022 da DUA – SAAP – PUSIG, de dezoito de janeiro.-----

---- Processo n.º 29/21 – Pricorna Unipessoal, Lda. – Ocupação de via pública na Rua Dr. Couto Jardim, n.º 21, em Vila Viçosa. Aprovar o pedido de prorrogação da licença de ocupação de via pública, pelo prazo de quatro meses, de acordo com a informação da DUA datada de vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e dois.-----

---- Processo G3-28/93 – Rui & Caldeira, Lda. – Construção de Pavilhão – Telas Finais do projeto de arquitetura e pedido de emissão de Alvará de Autorização de Utilização. Aprovar a



emissão do Alvará de Utilização - Oficina de Reparação de Máquinas Industriais e Comércio a Retalho de Acessórios de Ar Comprimido, sita na Via S2, n.º 7, na Zona Industrial, Lote 104, em Vila Viçosa, de acordo com a informação da DUA datada de vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e dois.-----

---- Tomar conhecimento que não houve qualquer participação pública sobre PIER, em causa devendo tal resultado ser divulgado publicamente, nos termos da legislação em vigor, para sequência/tramitação do processo; Deferir a Fase 1 do Plano em causa, Estudos de Caracterização e Diagnóstico, do PIER da Herdade da Ribeira de BORBA; Solicitar a Fase 2 – Proposta de Plano, tendo em conta a calendarização/prazos estabelecidos nos termos de referência/contacto de Planeamento, com entrega dos exemplares impressos e em suporte digital, nos termos do nº 2 da Cláusula 4.ª do referido Contrato, devidamente assinados digitalmente pelo Técnico Coordenador do Plano; Deferir a dispensa (isenção) de apresentação do estudo/relatório de AAE (Avaliação Ambiental Estratégica) e dar conhecimento da deliberação à CCDR – Alentejo, para a tramitação do processo, com vista o pedido de reunião técnica de acompanhamento.-----

---- Atribuir importância para o concelho de Vila Viçosa, o facto de o casal Manuel Rendón e Paulette Everard Rendón, ter residido em Vila Viçosa; Revogar parcialmente a deliberação do Executivo Camarário de 12-01-2022, no que se refere à sepultura nº 13 do 1º talhão do Cemitério Municipal de Vila Viçosa. Solicitar ao Dr. Saial indicações para uma Homenagem ao casal.-----

---- Aprovar que o valor a cobrar aos feirantes para a realização da Feira Anual de Janeiro de 2022, seja de 7,80€, (valor da taxa atualizada) o valor a cobrar na feira semanal, isto é, de acordo com o artigo 46.º, alínea aa) da Tabela de Taxas e Licenças em vigor no Município.-----

---- Ratificar o Despacho emitido pelo Presidente da Câmara Municipal, de dezoito de janeiro de dois mil e vinte e dois, a autorizar a realização dos treinos da equipa de competição do CF Estremoz, na Piscina de Vila Viçosa.-----

---- Não exercer o direito legal de preferência, relativamente ao imóvel sito na Av. 25 de Abril, Bairro Quinta Augusta nº 11, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio nº 2694/2022 da Casa Pronta. -----

---- Não exercer o direito legal de preferência, relativamente ao imóvel sito no Paul, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio nº 2333/2022 da Casa Pronta.-----



- Não exercer o direito legal de preferência, relativamente ao imóvel sito no Paul, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio nº 2334/2022 da Casa Pronta.-----
- Não exercer o direito legal de preferência, relativamente ao imóvel sito na Rua da Misericórdia, na Freguesia de Ciladas, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio nº 2525/2022 da Casa Pronta.-----
- Não exercer o direito legal de preferência, relativamente ao imóvel sito na Estrada Nacional 255, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio nº 2493/2022 da Casa Pronta.-----
- Não exercer o direito legal de preferência, relativamente ao imóvel sito na Rua de Santo António, n.º 56 e Rua Guerra Junqueiro n.º 13, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio nº 5129/2022 da Casa Pronta.-----
- Não exercer o direito legal de preferência, relativamente ao imóvel sito no Beco da Galharda; Azenha da Cartuxa ou Azinhaga do Padrão, na Freguesia de Bencatel, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio nº 7052/2022 da Casa Pronta.-----
- Não exercer o direito legal de preferência, relativamente ao imóvel sito na Rua de Estremoz, n.º 10, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio nº 7463/2022 da Casa Pronta.-----
- Aprovar o Mapa de Turnos e as Escalas de Turnos de Serviço das Farmácias do Alentejo para o ano de 2022 – Concelho de Vila Viçosa.-----
- Indeferir o pedido de indemnização em nome de Paulo Jorge Clérigo Faustino, quanto aos danos causados na sua viatura, uma vez que o pedido não veio acompanhado de laudo pericial fundamental para a correta verificação da situação, nem o Caminho é Municipal, pois trata-se de uma Estrada Nacional.-----
- Autorizar o pedido de transporte solicitado pela MotorSocial CLDS4G, através do e-mail registo 1258/2022 de 24.01, desde que este e outros sejam integrados no Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa/2022, no âmbito das atividades aprovadas no Plano de Ação do CLDS.-----
- Adquirir a Parcela de Terreno a desanexar do prédio inscrito sob o Artigo Matricial n.º 249, Secção C, da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa bem como delegar poderes no Presidente para a outorga da respetiva escritura.----
- Autorizar a prorrogação das apólices de seguros existentes e contratualizados pelo



Município de Vila Viçosa, pelo prazo de dois meses (Fevereiro e Março de 2022), sendo este o prazo que se afigura razoável para a abertura de um novo procedimento de contratação pública.-----

---- Manifestar concordância com a transferência de competências previstas no n.º 2 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro (Planeamento Intermunicipal da Rede de Transporte Escolar e da Oferta Educativa de Nível Intermunicipal), para a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, conforme art.º 75.º do mesmo Diploma, assim como com o exercício das mesmas competências por aquela CIM, conforme art.º 30.º da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto; Manifestar a sua concordância com o exercício das competências previstas no art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro pela CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, conforme art.º 4.º do mesmo Diploma e art.º 30.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto, considerando as competências do Município a delegar na CIMAC, a necessidade de obtenção de acordo prévio dos municípios para tal efeito. Enviar à Assembleia Municipal.-----

---- Aprovar a concessão de um subsídio pontual de 300,00€, de acordo com a alínea b), do ponto 1 do artigo 2º, e a alínea d) do ponto 1 e ponto 2, do artigo 5º do Regulamento Municipal de Prestação de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos ou Dependentes.-----

---- Agendar Hasta Pública para Concessão de Banca de Brinhol n.º 2, sita no Mercado Municipal de Vila Viçosa, para o dia 08/02/2022, pelas 12horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho em Vila Viçosa; Preço Base – 125,00€; Lances – valor mínimo- 5,00€; A Comissão para efeito será constituída por: Vereadora Mónica Lobo, Dr.ª Filomena Maneiras, Arquiteto Vítor Ramos e Suplentes: Vice-Presidente Dr. Tiago Salgueiro e Dr.ª Rute Rocha.-----

---- Aprovar a abertura de Concurso para Cessão de Exploração do Quiosque, sito na Praceta José Augusto Melrinho Rosado, em Bencatel”; O Programa do Concurso e o Caderno de Encargos; O Júri que presidirá o concurso é constituído por: Presidente – Vereadora Mónica Lobo; Vogais efetivos: Eng.º Valter Pires e Dr.ª Dília Jardim; Vogais suplentes: Dr.ª Palmira Barroso e Eng.º Domingos Pratas; Data de Admissão de propostas: rececionadas até ao dia 15/02/2022 pelas 17h.30m; Preço Base: 150,00€ por mês acrescido, de IVA à taxa legal em vigor; Abertura do Concurso: Após aprovação do Concurso; Ato público do concurso: Salão Nobre dos Paços concelho de Vila Viçosa, pelas 10horas do dia útil seguinte.-----

---- Aprovar a formalização da proposta para admissão do Município de Vila Viçosa como membro associado da Sociedade Histórica da Independência de Portugal. À Assembleia Municipal.-----



- Aprovar a nova imagem gráfica para o Município de Vila Viçosa. À Assembleia Municipal.-----
- Intenção de aprovar a candidatura apresentada pelo Clube de Caça e Pesca de Bencatel, na atividade “Montaria 09-01-2022”, mediante a alteração da previsão orçamental, devendo-se inscrever toda a despesa prevista.-----
- A intenção de adjudicar a Cessão de Exploração ao concorrente com a Proposta n.º 2 - Ana Correia Janeiro, pelo valor mensal de 292,00€ (duzentos e noventa e dois euros), acrescido de I.V.A à taxa legal em vigor e de acordo com a análise de propostas do júri do Concurso para Cessão de Exploração do Estabelecimento “Bar/Restaurante das Piscinas Municipais de Vila Viçosa. Realizar audiência prévia aos interessados, nos termos da legislação.-----
- Conceder à Sr.ª Conceição Maria Garrido Palma, de acordo com a avaliação realizada pela Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Cáritas, o apoio económico no valor de 365,00€, conforme critérios estabelecidos pelo Programa de Apoio a Pequenos Arranjos Habitacionais, no âmbito do Protocolo estabelecido entre a CMVV e a Cáritas.-----
- Aprovar face à necessidade e à oportunidade de requalificação do Parque Desportivo, que agora se apresenta, apoiar os clubes e instituições do concelho, que reúnam condições de elegibilidade para apresentação de candidaturas ao “PRID”, na elaboração e apresentação de candidaturas e o acompanhamento das obras.-----
- Aprovar o Contrato de Comodato entre o Município de Vila Viçosa e O Calipolense – Clube Desportivo de Vila Viçosa, relativo ao Campo de Futebol João Figueiredo bem como delegar poderes no Presidente para assinar.-----
- Aprovar o Contrato de Comodato entre o Município de Vila Viçosa e o Grupo Desportivo Bairrense, relativo à cedência de espaço para implementação de uma estrutura desportiva para a modalidade de PADEL bem como delegar poderes no Presidente para assinar.-----
- Tomar conhecimento da Declaração/Relação Agregada dos Recebimentos em Atraso Existentes em 31/12/21 – CGI e enviar para a Assembleia Municipal.-----
- Aprovar o Mapa de Fluxos de Caixa – 2021.-----
- Aprovar a Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano de Atividades e ao Plano Plurianual de Investimentos – n.º 1 e enviar à Assembleia Municipal para ratificação.-----
- Aprovar o lançamento do Prémio António de Oliveira Cadornega para o Ano Letivo 2021/2022; Fixar o valor monetário do prémio: Artes visuais – 250€; Ciências e Tecnologias -



250€; Línguas e Humanidades – 250€; Cursos Profissionais – 250€; Ciência Socioeconómicas – 250€; Designar como Representante da Câmara Municipal de Vila Viçosa, para integrar o Júri a Vereadora Mónica Lobo e informar o Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa do lançamento do Prémio.-----

---- Aprovar o lançamento do Prémio Bento de Jesus Caraça para o Ano Letivo 2021/2022; Fixar o valor monetário do 1.º, 2.º e 3.º lugar, do Prémio Bento de Jesus Caraça, em 500€, 300€ e 200€ respetivamente; Designar como Representante da Câmara Municipal de Vila Viçosa para integrar o júri a Vereadora Mónica Lobo e informar o Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa do lançamento do Prémio.-----

---- Aprovar o registo do prédio destinado a Piscinas Municipais inscritos sob o n.º 1458 da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu; Enviar à Assembleia Municipal para autorização, nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação.-----

---- **Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.**-----

---- Vila Viçosa, vinte e oito de janeiro, de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(Inácio José Ludovico Esperança)